d) - KAGEYAMA, A. et alii. (1990). O Novo Padrão Agrícola Brasileiro: do Complexo Rural aos CAIs. In: Delgado, G. et alii (org.). Agricultura e políticas públicas. IPEA, 127, p. 113-223.

e) - SILVA, J.F.G. (1998). A nova dinâmica da agricultura brasileira. Campinas, IE/Unicamp, 228 p.

f) - ZYLBERSZTAJN, D. (2014). Coordenação e Governança de Sistemas Agroindustriais. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. F. J.; NAVARRO, Z. (2014). O mundo rural no Brasil do século 21: A formação de um novo padrão agrário e agrícola. 1. ed. Brasília/DF: Embrapa Informação Tecnológica, v. 1, 1159 p.

2. - O NOVO PADRÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA

a) - BUAINAIN, A.M. (2014). Alguns condicionantes do novo padrão de acumulação da agricultura brasileira. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. F. J.; NAVARRO, Z. (2014). O mundo rural no Brasil do século 21: A formação de um novo padrão agrário e agrícola. 1. ed. Brasília/DF: Embrapa Informação Tecnológica, v. 1, 1159 p.

b) - DELGADO, G.; LEITE, S.P. O agro é tudo? Pacto do agronegócio e reprimarização da economia. Revista Rosa, v. 6, p. 1-16, 2022.

c) - GASQUES, J.G. et al. (2012). PRODUTIVIDADE DA AGRICULTURA BRASILEIRA E OS EFEITOS DE ALGUMAS POLÍTICAS. Revista de Política Agrícola, v. 21, n.3.

d) GOODMAN, D.; WILKINSON, J. (1990). Patterns of research and innovation in the modern agro-food system. In: LOWE, P.; MARSDEN, T.; WHATMORE, S. (Ed.) Technological Change and the Rural Environment. London, Routledge, 212 p.

e) - KLEIN, H.S.; LUNA, F.V. (2020). Alimentando o mundo: o surgimento da moderna economia agrícola no Brasil. SP. FGV/EBAPE Ed., 440 p.

f) VIEIRA FILHO, J. E. R.; FISHLOW, A. (2017). Agricultura e indústria no Brasil: inovação e competitividade. Brasília: Ipea, 305p.

g) - VIEIRA FILHO, J.E.R. (2019). Sustentabilidade Produtiva do Agronegócio Brasileiro. In: VIEIRA FILHO, J.E.R. (org.). Diagnóstico e Desafios da Agricultura Brasileira. Rio de Janeiro: IPEA, 2019, 340p.

3. - AGRICULTURA BRASIL: SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS

a) - Embrapa (2018). Visão 2030. O futuro da agricultura brasileira. Brasília/DF, Embrapa, 2018, 212 p.

b) KLEIN, H.; LUNA, F.V. (2019). Feeding the world: Brazil´s transformation into modern agriculture. Cambridge. Cambridge University Press. 452p.

c) - PENA JUNIOR, M.A.G.; FRANÇOSO, M.A.S. (Editores técnicos) (2023). O futuro da agricultura brasileira: 10 visões. Brasília, EMBRAPA, 2023, 114 p.

d) - SILVEIRA, J.M. (2023). Agricultura brasileira: o papel da inovação tecnológica. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. F. J.; NAVARRO, Z. (2014). O mundo rural no Brasil do século 21: A formação de um novo padrão agrário e agrícola. 1. ed. Brasília/DF: Embrapa Informação Tecnológica, v. 1, 1159 p.

e) - VIEIRA, P.A.; CONTINI, E.; HENZ, G.P.; NOGUEIRA, V.G.C. (Editores). (2019). Geopolítica do alimento: o Brasil como fonte estratégica de alimentos para a humanidade. Brasília/DF, Embrapa. 2019. 317 p.

3.2 O agronegócio na atualidade: análise da competitividade das cadeias agroindustriais brasileiras

a) BATALHA, M.O. (Coord.) (2021). Gestão agroindustrial. SP. Ed. Atlas, 528p.

b) FARINA, E. M. N. Q. (2000). Organização Industrial no Agribusiness. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Orgs.). Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares. Ed. Pioneira: São Paulo, 39-57

c) - JOHN WILSINSON. The globalization of agribusiness and developing world food systems. Monthly Review, 2009, 61940.38-49.

d) KLEIN, H.S.; LUNA, F.V. (2020). Alimentando o mundo: o surgimento da moderna economia agrícola no Brasil. SP. FGV/EBAPE Ed., 440 p.

e) SAES, M.S.M.; SILVEIRA, R.L.F. (2014). Novas formas de organização das cadeias agrícolas brasileiras: tendências recentes. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. F. J.; NAVARRO, Z. O mundo rural no Brasil do século 21: A formação de um novo padrão agrário e agrícola. 1. ed. Brasília/DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2014. v. 1. 1159 p.

f) ZYLBERSZTAJN, D. From Contracts to Networks: New Directions in the Study of Governance of Agro-Food-Energy Networks. In: System Dynamics and Innovation in Food Networks, Innsbruck. System Dynamics and Innovation in Food Networks, 2010. Disponível in: www.erudito.fea.usp.br/vrwio/index_arquivos/DecioZylbersztajn.pdf

3 . Novas interpretações do agro brasileiro

a) GRAZIANO, X.; GAZZONI, D.; PEDROSO, M.T. (2021). Agricultura, fatos e mitos: fundamentos para um debate racional sobre o agro brasileiro. SP. Editora Baraúna, 317p.

b) John Wilkinson. O Agroalimentar Brasileiro ainda é Aquele? In: Geraldo Sant`Ana de Camargo Barros, Zander Navarro. (Org.). O Brasil Rural Contemporâneo Interpretações. 1ed. Brasilia: Editora Baraúna, 2022, v. 1, p. 218-248.

c) LEITE, S. P. Ruralidades, enfoque territorial e políticas públicas diferenciadas para o desenvolvimento rural brasileiro: uma agenda perdida? In: Estudos Sociedade e Agricultura, v.28, n.1, p.227-54, fev. maio, 2020.

d) NAVARRO, Z.; BUAINAIN, A.M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J.M. (2014). Introdução. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. F. J.; NAVARRO, Z. O mundo rural no Brasil do século 21: A formação de um novo padrão agrário e agrícola. 1. ed. Brasília/DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2014.

e) PEDROSO, M.T.M.; BRISOLA, M.V.; NAVARRO, Z. (Org.) (2024). O Brasil rural: novas interpretações. SP, Editora Baraúna, 520p.

4. TEMAS CHAVE DO AGRO BRASILEIRO

4.1. Políticas Agrícolas no Brasil

a) ARAUJO, J.A. (2019). Crédito Rural: Plano Safra e o Pronaf. In: VIEIRA FILHO, J.E.R. (org.). Diagnóstico e Desafios da Agricultura Brasileira. Rio de Janeiro: IPEA, 2019, 340p.

b) BUAINAIN, A.M.; SANTANA, C.A.M.; SILVA, F.P.; LOYOLA, P. (2014). O Tripé da política agrícola brasileira: crédito, seguro e Pronaf. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. F. J.; NAVARRO, Z. O mundo rural no Brasil do século 21: A formação de um novo padrão agrário e agrícola. 1. ed. Brasília/DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2014. v. 1. 1159 p.

c) NIEDERLE, PAULO; PETERSEN, PAULO; COUDEL, EMILIE; GRISA, Catia; SCHMITT, CLAUDIA; SABOURIN, Eric; SCHNEIDER, EVANDRO; BRANDENBURG, Alfio; LAMINE, Claire. Ruptures in the agroecological transitions: institutional change and policy dismantling in Brazil. The Journal of Peasant Studies (ONLINE), v. 49, p. 1-23, 2022

d) SANTANA, C.A.M.; GASQUES, J.G. (2020). O estado e a agricultura brasileira: seis décadas de evolução. In: Navarro, Z. (Org.). A economia agropecuária do Brasil: a grande transformação. SP. Editora Barúna, 224p.

e) SOUZA FILHO, H. M., E BUAINAIN, A. M. Economia Agrícola. São Carlos, 2010, UFSCar, p. 118.

f) Documentos oficiais das políticas agrícolas recentes: Planos Safras, Plano ABC+

4.2. Riscos na agricultura: gestão integrada e instrumentos de política e de mercado

a) ARIAS, D.; MENDES, P.; ABEL, P. (Orgs.). Revisão rápida e integrada da gestão de riscos agropecuários no Brasil: caminhos para uma visão integrada. Brasília: Banco Mundial; Mapa/Embrapa, 2015.

b) BESSADA, O.; BARBEDO, C.; ARAÚJO, G. Mercado de derivativos no Brasil: conceitos, operações e estratégias. Editora Record, 2005.

c) BUAINAIN, A. M.; SILVEIRA, R. L. F. Manual de Avaliação de Riscos na Agropecuária. Rio de Janeiro, CPES, 2017.

d) CONTADOR, C.R. Seguros e Economia: Princípios e Aplicações. RJ, ENS, 2024, 523 p.

e) OECD. Managing risk in agriculture: a hoslistic approach. OECD, 2009.

f) WORLD BANK. Technical Training Program on Agricultural Sector Risk Assessment. Disponível em: www.agriskmanagementforum.org/content/training-module-agriculture-sector-risk-assessment. Acesso: 08/05/2016. Hardaker, J. B.; Lien, G.; Anderson, J. R.; Huirne R. B. M. Coping with risk in agriculture: applied decision analysis. CABI, 3rd Edition.

4.3. Financiamento da agricultura

a) ARAÚJO, B.C.; LEYL, D.; Crédito rural. (2018). In: DE NEGRI, J.A.; ARAÚJO, C.B.; BACELETTE, R. (Orgs.). Financiamento do desenvolvimento no Brasil. Brasília, IPEA, 311 p.

b) BALESTRO, M.V.; LOURENÇO, L.C.B. (2014). Notas para uma análise da finaceirização do agronegócio. In: BUANAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M.; NAVARRO, Z. O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Embrapa, 2014.

c) DESIRÉE, L.; SARAH, L.; PEROBA, T.L.C. (2016). Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agricultura sustentável. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, n. 45, p. [155]-196, jun. 2016.

4.4. Segurança alimentar e o papel da agricultura

a) BELIK, W. & CUNHA, A.R.A. Abastecimento no Brasil; o desafio de alimentar as cidades e promover o Desenvolvimento Rural. In: Políticas públicas e desenvolvimento no Brasil, 2015, UFRGS.

b) CAMPELLO, T. et al. (org.). (2023). Geografia da fome – 75 anos depois: novos e velhos dilemas. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, USP. 2023, 78 p.

c) - FAO (2023). The State of Food Security and Nutrition in the Word. Rome, FAO, 2023, 316 p.

d) JANK, M.; GILIO, L.; ABDALLA, M.; CARDOSO, V. e outros (2024). Comércio e segurança alimentar global. In: Comércio internacional, Insper Agroglobal, Working paper 5/2024.

e) MALUF, Renato S.; BURLANDY, Luciene. (2023). Sistemas alimentares, desigualdades e saúde no Brasil: desafios para a transição rumo à sustentabilidade e promoção da alimentação adequada e saudável. In: Gustavo Noronha; Renato S. Maluf; Leonardo Castro; José C. Noronha; Nelson G. Delgado; Paulo Gadelha. (Org.). Alimentação e nutrição no Brasil: perspectiva na segurança e soberania. 1ed.Rio de Janeiro: Edições Livres/Fundação Oswaldo Cruz, 2023, v. 1, p. 275-326.

f) MALUF, Renato S.; ZIMMERMANN, S. A.; JOMALINIS, E. Emergência e evolução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (2003-2015). Estudos Sociedade e Agricultura, v. 29, p. 517-544, 2021.

g) - PREMANANDH, J. Factors affecting food security and contribution of modern technologies in food sustainability. In: Journal of the Science of Food and Agriculture (Vol. 91, Issue 15, pp. 2707–2714), 2011. Disponível em: https://doi.org/10.1002/jsfa.4666. Acesso em: 14 jul. 2021.

h) REDE PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil - II VIGISAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.

i) SEN, A. Poverty and Famines. An essay on entitlement and deprivation. Oxford: Clarendon Press, 1981.

4.6. Agricultura familiar e pobreza no campo

a) BUAINAIN, A. M & DEDECCA, C. S. (2010) Mudanças e Reiteração da Heterogeneidade do Mercado de Trabalho Agrícola In: GASQUES, J. G. et al. (orgs.). A Agricultura Brasileira: desempenho, desafios e perspectivas. Brasília: IPEA pp.123-156.

b) Guanziroli, C. E. (2019). Fronteiras de Responsabilidade do PRONAF: Lógica de Intervenção, Avaliações e Sugestões de Política. Revista de Economia e Agronegócio, 17(1), 123-146.

c) GUANZIROLI, C.; CARDIM, S. E. (Coord.). Novo Retrato da Agricultura Familiar: O Brasil redescoberto. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica FAO/INCRA, fev/2000. 74 p. Disponível em: http://www.incra.gov.br/fao/pub3.html.

d) NASCIMENTO, C.A.; AQUINO, J.R.; DELGROSSI, M.E. Recent trends of family farming in Brazil and the pluriactivity paradox. In: Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 60 (3), 2022.

e) NAVARRO, Z. (2010). Agricultura familiar no Brasil: Entre a Política e as Transformações Técnicas. In: GASQUES, J. G. et al. (2010). A Agricultura Brasileira: Desempenho, desafios, Perspectivas. Brasília: IPEA/MAPA

f) SALLES-COSTA, R.; SEGALL-CORREA, A. M.; ALEXANDRE-WEISS, V. P.; PASQUIM, E. M.; PAULA, N. M.; LIGNANI, J. B.; GROSSI, M. E.; ZIMMERMANN, S. A.; MEDEIROS, M. A. T.; SANTOS, S. M. C.; MALUF, R. S. Rise and fall of household food security in Brazil, 2004 to 2022. CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA, v. 39, p. 1-4, 2023.

(Proc. nº 26-P-38413/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Oftalmologia, na disciplina MD753-Atenção Clínica-Cirúrgica Integrada II, do Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia. O concurso será realizado na sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, Unicamp, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, com o seguinte calendário:

18 de setembro de 2024

08h00min: Abertura dos trabalhos e aplicação da Prova Escrita

08h15min: Prova de Títulos

14h00min: Sorteio da ordem de apresentação e do ponto para a Prova Didática

14h10min: Avaliação da Prova Escrita

19 de setembro de 2024

14h00min: Prova Didática

20 de setembro de 2024

08h00min: Prova de Arguição seguida da divulgação das notas e resultado

Observação: Este calendário será readequado caso haja ausência(s) de candidato(s).

Pontos para a Prova Didática:

1) - Prevenção da Cegueira
2) - Glaucoma primários e secundários
3) - Doenças de retina e vítreo
4) - Plástica Ocular
5) - Vícios de refração
6) - Ambliopia e Estrabismo
7) - Manifestações Oculares de doenças sistêmicas
8) - Catarata
9) - Doenças da Córnea e Conjuntiva
10) - Urgências Oftalmológicas

A Comissão Julgadora está constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Vital Paulino Costa, Eduardo Melani Rocha, Mônica de Cássia Alves, Renata Ferreira Magalhães e Rodrigo Pessoa Cavalcanti Lira. Suplentes: Carlos Takahiro Chone, Agricio Nubiato Crespo, João Marcello Fortes Furtado, Eliane Chaves Jorge e Roberta Lilian Fernandes de Sousa Meneghim.

Ficam convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Ivana Cardoso Pereira, Josie Naomi Iyeyasu Andrade, Paulo Rodolfo Tagliari Barbisan e Pedro Carlos Carricondo.

(Proc. nº 02-P-42827/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Artes RETIFICA o Edital de Abertura do concurso público de provas e títulos, para preenchimento de 01 (uma) função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas nas disciplinas MP101 – Cordas I, MP201 – Cordas II, MP301 – Cordas III, MP401 – Cordas IV, MP501 – Cordas V, MP601 – Cordas VI, MP701 – Cordas VII e MP801 – Cordas VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V e MP620 – Prática Instrumental VI, do Departamento de Música, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2024, Seção III, páginas 200 e 201 (Proc. nº 17-P-48095/2023), para o fim de suprimir o item 5.7.1 e seus subitens 5.7.1.1 e 5.7.1.2.

Portanto, onde se lê:

5.7. Na prova de trabalhos será considerado o conjunto das atividades de natureza artística, acadêmica e técnicas desenvolvidas pelo candidato, individualmente ou em equipe, devidamente comprovadas através do memorial, na área de sua atuação e áreas afins, que permitam a avaliação dos méritos do candidato.

5.7.1. Para a prova de trabalhos o candidato deverá apresentar um Plano de Trabalho.

5.7.1.1. O Plano de Trabalho que deverá conter:

a) Proposta de desenvolvimento para disciplinas em concurso;

b) Proposta de atividades em pesquisa, podendo incluir a atuação na pós-graduação; orientação de Iniciação Científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;

c) Proposta de atividades em extensão;

5.7.1.2. O Plano de Trabalho elaborado pelo candidato será apreciado pela Comissão Julgadora sob a ótica de sua contribuição às áreas de conhecimento do Instituto de Artes. Serão consideradas nessa análise:

a) A relevância da proposta para a criação ou consolidação do conhecimento na área em questão, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes;

b) A compatibilidade entre o Plano de Trabalho proposto e a experiência profissional artística e acadêmica do candidato, conforme seu Memorial ou outros documentos solicitados no Edital do concurso;

c) A viabilidade da implementação e execução do Plano de Trabalho proposto.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de trabalhos.

Leia-se:

5.7. Na prova de trabalhos será considerado o conjunto das atividades de natureza artística, acadêmica e técnicas desenvolvidas pelo candidato, individualmente ou em equipe, devidamente comprovadas através do memorial, na área de sua atuação e áreas afins, que permitam a avaliação dos méritos do candidato.

5.7.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de trabalhos.

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

CÂMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
EDITAL 07/2024-DTA

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Câmpus de Araçatuba – no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, no período de 19/08/2024 a 30/09/2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a ALUNO REGULAR, no Programa de Pós-graduação em Ciências, Curso de Mestrado, para ingresso no 1º semestre de 2025, observando-se as condições previstas neste Edital e no Edital PROPG nº 34/2024.

- Este processo seletivo será realizado integralmente de forma remota.

1.DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS

1.1.O candidato poderá consultar demais informações sobre os docentes, a estrutura e o funcionamento do programa por meio da página eletrônica: https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgco/

1.2. Os candidatos podem acessar, por meio dos links disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências (https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgco/corpo-docente/), os currículos Lattes dos docentes para consulta de informações sobre projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

1.3. ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

• Área: Biomateriais

- Linha de pesquisa: Bioprodutos, biomateriais e nanobiomateriais: propriedades físicas, químicas, biológicas e antimicrobianas.

• Área: Endodontia

- Linha de pesquisa: Estudo das condições clínicas e das propriedades dos materiais que influenciam no tratamento endodôntico convencional, cirúrgico ou regenerativo.

- Inter-relação entre as infecções bucais e as alterações sistêmicas.

• Área: Saúde Bucal da Criança

- Linha de pesquisa: Crescimento e desenvolvimento somático e psicológico da criança.

- Prevenção da cárie dentária.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências, candidatos brasileiros portadores de Diploma de Curso de Graduação em Odontologia, devidamente reconhecido pelo MEC e/ou estrangeiros portadores de Diploma de Curso de Graduação em Odontologia.

2.2. Excepcionalmente, para a área de Biomateriais, admite-se inscrições de brasileiros portadores de Diploma de Curso de Graduação em outras áreas que não a Odontologia, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.3. Admite-se a inscrição de candidatos brasileiros que ainda não sejam graduados, desde que o referido candidato esteja regularmente matriculado e cursando o último ano do seu curso de Graduação, em curso devidamente reconhecido pelo MEC.

2.4. Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa, por meio das respostas das questões da Prova Digital Dissertativa de conhecimentos específicos na área de concentração/linha de pesquisa de opção do candidato.

DAS VAGAS3.1.

3.2.As vagas ofertadas poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros e/ou estrangeiros. Os candidatos estrangeiros que forem habilitados para a matrícula neste processo seletivo também estarão aptos a obter bolsas do Programa, de acordo com as regras estabelecidas em Instrução normativa do Programa de Pós-graduação n.º 050-CPPGC, de 13 de dezembro de 2023, sem prejuízo do atendimento a outras normas da Universidade ou das agências de fomento.

3.2. Número de Vagas por Área de Concentração:

• Área de Biomateriais: 04 vagas;
• Área de Endodontia: 05 vagas;
• Área de Saúde Bucal da Criança: 10 vagas;

3.3. Reserva de Vagas

3.3.1. Fica estabelecido que o curso de Mestrado contará, em cada área de concentração, com 03 (três) das vagas destinadas aos candidatos optantes/autodeclarados, na seguinte conformidade:

- 03 (três) vagas, uma para cada área, destinadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI);

- 03 (três) vagas, uma para cada área, destinadas para candidatos travestis, transgêneros ou transexuais;

- 03 (três) vagas, uma para cada área, destinadas para candidatos estrangeiros advindos de países da América Latina, África e países Lusófonos, da Área de Ciências da Saúde.

3.3.2. Para concorrer às vagas pela política de ações afirmativas, os candidatos deverão preencher os formulários e anexar os documentos descritos abaixo, no ato da inscrição, conforme modelo no endereço eletrônico https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgco/processo-seletivo/mestrado/ .

- candidatos pretos, pardos: Autodeclaração

- candidatos Indígenas: Certidão do RANI (Registro Administrativo de Nascimento do Indígena), emitida pela Funai

- candidatos travestis, transgêneros ou transexuais: Autodeclaração e Carteira de Identificação por Nome Social (CNS).

- candidatos estrangeiros advindos de países da América Latina, África e países Lusófonos, da Área de Ciências da Saúde: Passaporte ou RNM/RNE.

3.3.3.Os candidatos que não preencherem o formulário de autodeclaração serão considerados como de ampla concorrência. Não será permitida a alteração dessa opção no decorrer do processo.

3.3.4- No ato da inscrição, os candidatos que optarem pela política de ações afirmativas cujo perfil permita mais do que uma opção para essas vagas, deverão eleger apenas uma das modalidades, sendo automaticamente excluídos das demais, não sendo permitida alteração posterior dessa opção.

3.3.5- As vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, autodeclarados travestis, transgêneros ou transexuais ou estrangeiros serão preenchidas seguindo-se as mesmas etapas e critérios de avaliação das vagas da ampla concorrência.

3.3.6- As vagas remanescentes da política de ações afirmativas destinadas a autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, autodeclarados travestis, transgêneros ou transexuais; ou estrangeiros serão destinadas para candidatos da ampla concorrência.

3.3.7- Não há obrigatoriedade, por parte do Programa, de preenchimento total das vagas oferecidas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Além dos documentos oficiais de identificação previstos no Edital PROPG nº 34/2024, é exigido o Currículo Documentado, que deverá ser apresentado em arquivo único em formato "PDF" contendo o Curriculum gerado da Plataforma Lattes e acompanhado das cópias digitalizadas dos comprovantes de toda documentação listada no currículo, ordenadas e inseridas na mesma sequência que aparecem no Curriculum Lattes.5. DAS PROVAS

5.1. Os instrumentos de avaliação (provas) ocorrerão no dia 10/11/2024, conforme calendário disponível no ANEXO I deste edital.

5.2. A avaliação dos candidatos será feita pelos seguintes instrumentos:

5.2.1. A Prova Digital Dissertativa de conhecimentos específicos será realizada no dia 10/11/2024, no período da manhã, das 09:00 horas às 11:00 horas (horário de Brasília). Cada área de concentração terá 05 (cinco) questões dissertativas de conhecimentos específicos, assim, a prova terá um total de 15 (quinze) questões. O sistema da Vunesp apresenta questões em ordem embaralhada e unidirecional, isto é, após acessada uma questão, não há a possibilidade de se retornar a ela, portanto, o candidato deverá responder somente as 05 (cinco) questões identificadas com a área de concentração/linha de pesquisa, na qual se inscreveu. As outras questões deverão ficar em branco. Só serão consideradas as questões respondidas da área de concentração/linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu. A prova terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas.

5.2.2. A análise do Currículo Documentado e a Entrevista com a Banca Examinadora serão realizadas nos dias 11/11/2024 e 12/11/2024, das 8:00 horas às 18:00 horas (horário de Brasília). O candidato receberá o link da entrevista, com até 04 (quatro) dias de antecedência. A entrevista será por meio da plataforma Google Meet e seguirá a ordem alfabética dos inscritos. O meio de comunicação oficial será o e-mail cadastrado na inscrição on-line no site da Fundação VUNESP.

5.3. Pontuação

5.3.1. Todo o processo avaliativo será realizado por uma Banca Examinadora indicada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências.

5.3.2. A Prova Digital Dissertativa de conhecimentos específicos será na área de concentração e linha de pesquisa de opção do candidato. A avaliação será em língua portuguesa. Os critérios de avaliação de cada área de concentração encontram-se no endereço eletrônico: https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgco/processo-seletivo/mestrado/. As notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 06 (seis). Cada candidato deverá responder exclusivamente as questões referentes e identificadas com a área de concentração/linha de pesquisa na qual se inscreveu. As provas de conhecimentos específicos de cada área de concentração/linha de pesquisa serão compostas por 05 (cinco) questões dissertativas, que deverão ser respondidas em, no máximo, 100 (cem) linhas por questão. Os escritos fora do limite estabelecido não serão considerados.

5.3.3. Ao Currículo Documentado serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 03 (três), considerando os critérios estabelecidos para a análise dos Currículos constantes no endereço eletrônico https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgco/processo-seletivo/mestrado/ .

5.3.4. A Entrevista não será pontuada.

5.4. Composição da Nota e Classificação Final

5.4.1. Para o cômputo da nota final, será realizada média ponderada, na qual a prova escrita terá peso 06 (seis), a análise do Curriculum vitae, peso 04 (quatro). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, o candidato que, sucessivamente:

a) tiver obtido maior pontuação na Prova Escrita;

b) tiver obtido maior pontuação na Análise do Currículo documentado;DAS MATRÍCULAS

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

a) requerimento de matrícula disponível no site: https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgco/matricula817/

b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

c) cópia do CPF (exigido somente se não constar na cédula de identidade);

d) cópia do Título eleitoral e prova de quitação eleitoral (TRE), podendo ser a versão emitida pelo portal: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/

e) cópia do Documento militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;g) cópia do Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação;

h) se candidato estrangeiro, RNM/RNE ou Passaporte e Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;

i) cópia da Carteira do Conselho Regional de Odontologia – CRO, exceto para os ingressantes na Área de Biomateriais, que não seja Graduado em Odontologia;

j) candidatos estrangeiros deverão, ainda, comprovar conhecimento de Língua Portuguesa, conforme item 2.4;